

ORDEM DE SERVIÇO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 481/2023, PROTOCOLO Nº 481/2023, DE 24/07/2023 E ANEXOS.

A Câmara Municipal de Itarana-ES, com inscrição no CNPJ 32.400.293/0001-90, RUA PASCHOAL MARQUEZ, Nº 75, CENTRO – CEP 29620-000 através de seu Presidente, autoriza a empresa **EDGAR KLOSS, CNPJ 32.810.542/0001-16, RUA CEL. ANTONIO MARTINHO BARBOSA, Nº 248, LOJA, CENTRO, ITAGUAÇU/ES, CEP 29.690-000**, por meio de seu Representante, a proceder a prestação de serviço conforme solicitado em anexo, em quantidade e especificação, e no valor apresentado.

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ENTREGA: Entregar no auditório do CRAS, situado na Praça Carlos Pereira Aguiar, Centro, Itarana/ES, CEP 29620-000, data 06/09/2023, **até às 16:00 horas**.

DO VALOR: R\$ 1.640,00 (UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) referente ao serviço do ANEXO ÚNICO - Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000049/2023.

7 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: CONFORME CLAUSULA SÉTIMA DO TERMO DE REFERÊNCIA

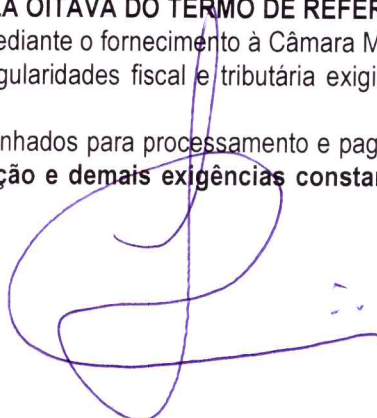
- O objeto deverá ser fornecido de forma integral, e entregue no dia da Sessão, de acordo com a Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria da Câmara, expedida com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência à Contratada, informando o local, dia, horário e quantitativo.
- Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atenderam às especificações técnicas do objeto solicitado, poderá a Contratante rejeitá-los integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição daqueles não aceitos no prazo de 01 (uma) hora. O Transporte e carregamento dos materiais não aceitos será de responsabilidade da Contratada.
- Em caso de não entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido estará caracterizada a não aceitação, por parte da Contratada. Nesta hipótese, é facultado à Contratante aplicar as sanções previstas em Lei, bem como convocar os participantes remanescentes, com observância da ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive preços.
- Ficará sob responsabilidade da Contratada a entrega e o descarregamento dos produtos, devendo o mesmo providenciar mão-de-obra para a entrega dos mesmos.
- É vedado à Contratada entregar quantidade e qualidade diversas das estipuladas no contrato.
- Fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da aquisição em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da quantidade e qualidade dos produtos e consequentemente aceitação.
- A conferência e recebimento do objeto contratual serão exercidos por funcionários da Contratante, por servidor designado para este fim.

8 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME CLÁUSULA OITAVA DO TERMO DE REFERÊNCIA

- Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos objetos e mediante o fornecimento à Câmara Municipal de Itarana/ES de **NOTA FISCAL**, bem como, os documentos de regularidades fiscal e tributária exigidos para a habilitação neste procedimento administrativo.
- Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento **no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a respectiva apresentação e demais exigências constantes deste termo.**

Itarana-ES, 23 de agosto de 2023.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
PRESIDENTE CMI/ES





CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BRASIL

RUA PASCHOAL MARQUEZ, 75 - CENTRO - ITARANA - ES - CEP: 29620-000

CNPJ: 32.400.293/0001-90 TEL: 2737201404 FAX: SITE:

Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000049/2023

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA			Proc. Admin. Nº	000481/2023				
Origem	DISPENSA Nº 000024/2023 - LEI Nº 8.666/93, DISPENSA, ARTIGO 24, INCISO II			Termo/Contrato					
Dotação	000001.0103100312.001.33903900000.150000000000			Ficha-Fonte	00011-1500000000				
Fornecedor	EDGAR KLOSS			CNPJ	32.810.542/0001-16				
Endereço	RUA CORONEL ANTONIO MARTINHO BARBOSA, 248 - CENTRO - ITAGUAÇU - ES - CEP: 29690000			Telefone	2799836152				
Classificação	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			Empenho	0000167/2023				
Descrição	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO PARA ATENDER EVENTO A SER REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES DE ACORDO COM OS PRODUTOS CONSTANTES NA DESCRIÇÃO E QUANTIDADES SEGUINTE: DOCUMENTO ORIGINÁRIO A PARTIR DA AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 000029/2023.								
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Valor Total
00001		00000043	ARRANJO COM PEDESTAL composto por flores naturais do campo		SV	2,000	180,0000		360,00
00002		00000044	ARRANJO DE CHÃO composto por flores naturais do campo, 75cm x 2,40m		SV	1,000	640,0000		640,00
00003		00000045	BUQUÊ DE FLORES Composto por meia dúzia de rosas (3 brancas e 3 amarelas)		SV	8,000	80,0000		640,00
Valor Total									1.640,00
Descontos Aplicados									
Total Geral									1.640,00
Prazo de Execução: 5 dia(s)			Pagamento:						
Local de Entrega SECRETARIA									

ATENÇÃO:

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número, Número de Autorização, Número do Contrato (se houver).

Itarana - ES, 23/08/2023 hh:mm:ss

Marcos Covre Bergamaschi
Departamento de Compras